



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Educação

Gabinete do Secretário



**PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE E
EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Rio de Janeiro
2025/2028**

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CLÁUDIO CASTRO

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Prof.^a ROBERTA BARRETO

SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE ENSINO
Prof.^a JOILZA RANGEL

SUPERINTENDENTE PEDAGÓGICA
Prof.^a FLAVIA COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

SUBSECRETÁRIO DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
LÚCIO FLÁVIO CORREIA ALVES

SUPERINTENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL
JÚLIO CÉSAR SOARES

EQUIPE TÉCNICA:

COORDENAÇÃO DE INSERÇÃO SOCIAL
FERNANDA TROVÃO DOS SANTOS
VINÍCIUS BORBA BRITO0,
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA MOTA
WILLIAM DOS SANTOS PIMENTEL
VIVIANE PEREIRA FERREIRA

COORDENADORIA DE ENSINO DE JOVENS E ADULTOS
HELOISA MAGALHÃES GOULART DE ANDRADE
GIZELY XAVIER DA SILVA
IZABEL CRISTINA ANTUNES DA TRINDADE
LIDIA DE SOUSA SILVA
GUILHERME MENDES CRUZ

DIRETORIA REGIONAL PEDAGÓGICA E ADMINISTRATIVA DE UNIDADES ESCOLARES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS - DIESP
CRISTINA MARCELO DOS SANTOS
VALÉRIA EVANGELISTA DO NASCIMENTO
CLAUDIA FERREIRA DA SILVA SANTOS

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

a) Diretrizes para a educação no sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro

b) Objetivos delineados seguindo-se as diretrizes, bem como de acordo com as possibilidades encontradas junto às redes parceiras

2. GESTÃO

- [b\) Resoluções do Conselho Estadual de Educação sobre educação em prisões](#)
- [c\) Estrutura de gestão das unidades escolares da Secretaria de Educação que atendem às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário](#)
- [d\) Fluxos e Procedimentos relacionados à Educação no Sistema Prisional](#)

3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

4. REDE PARCEIRA

5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

6. PLANO DE AÇÃO

- [6.1. Eixo Gestão](#)
- [6.1.2. Fluxos e Procedimentos](#)
- [6.1.3. Base de dados](#)
- [6.1.4. Gestão de Pessoas](#)
- [6.2. Eixo Educação Básica/ Alfabetização](#)
- [6.3. Eixo Educação Não Escolar](#)
- [6.4. Eixo Estrutura \(salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.\)](#)
- [6.5. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais](#)

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

8. ANEXOS

1. APRESENTAÇÃO DO PLANO

O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) em parceria com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), busca consolidar uma escola de qualidade conectada ao século XXI, que estimule o desenvolvimento das habilidades e conhecimentos de jovens, adultos e idosos. O objetivo é criar no ambiente escolar condições propícias para a conquista da autonomia e a inserção no diversos espaços da vida social, como o exercício da cidadania plena, o trabalho, a participação comunitária, o protagonismo educacional e a atuação no cenário político.

Nesse contexto, o Conselho Nacional de Educação (CNE), em 2021, publicou a Resolução nº 1, de 28 de maio (Anexo 01), que estabelece Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (EJA), visando possibilitar o acesso, a permanência e a continuidade dos estudos de todas as pessoas que não iniciaram ou interromperam seu processo educativo.

A oferta de educação básica em espaços prisionais no estado do Rio de Janeiro adota uma matriz curricular de referência alinhada às diretrizes operacionais para EJA, assegurando às pessoas privadas de liberdade acesso à rede estadual de ensino e permitindo a continuidade do percurso educacional. Essa modalidade de ensino é organizada em regime semestral modular (I - IV), para o Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e o Ensino Médio, com atendimento presencial e semipresencial (esse somente para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, em caráter experimental), permitindo a flexibilização do tempo para cumprimento da carga horária exigida nas etapas específicas da Educação Básica.

Dessa forma, o Plano Estadual de Educação para Pessoas Presas e Egressas do Rio de Janeiro (PEEP-RJ), para o período de 2025 a 2028, visa atender à crescente demanda por uma ampliação significativa da oferta de atividades educacionais (escolares e não escolares) para indivíduos privados de liberdade em território fluminense. Tal documento dialoga com normativos federais, a saber, o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (Decreto nº 7.626/2011) (Anexo 02); a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 02/2010 (Anexo 03); a Nota Técnica nº 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ (Anexo 04); a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) (Anexo 05); a Lei do Novo Ensino Médio (nº 13.415/2017) (Anexo 06) e a Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984) (Anexo 07). Além disso, levou-se em conta o Termo de Cooperação Técnica nº 89905096 de 27 de janeiro de 2025 (Anexo 08), celebrado entre a

Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).

As instituições públicas que participaram da confecção do presente Plano Estadual são as seguintes:

- **Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC**
- **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP**

Considerando os documentos citados acima, assim como análise das devolutivas relacionadas aos Planos Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro (2021-2024), o PEEP-RJ (2025-2028) apresenta as seguintes diretrizes e objetivos:

a. Diretrizes para a educação no sistema prisional do Estado do Rio de Janeiro

1. Fomento à atividade educacional como ferramenta que auxilie no desenvolvimento humano das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, assim como no retorno das primeiras aos espaços extramuros, garantindo assim o direito fundamental à Educação como previsto na Constituição Federal de 1988 (CF/1988);

2. Fortalecimento das ações articuladas com diversos órgãos estaduais dos Poderes Executivo e Judiciário, assim como das atividades educacionais através da participação da Sociedade Civil Organizada;

3. Promoção da diversidade de atividades educacionais, considerando as práticas culturais, esportivas, a inclusão digital, a leitura e a qualificação profissional como meios de garantir o atendimento às singularidades presentes nos ambientes de aprendizagem prisionais e também de possibilitar a remição de pena de forma adequada ao que é vigente na Lei nº 7.210/84 (Lei de Execução Penal);

4. Ampliação da oferta do Ensino Fundamental e Médio, sobretudo relacionada com a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), buscando também o combate ao analfabetismo e o fomento ao acesso à Educação superior;

5. Ampliação e adequação dos espaços físicos dedicados à Educação em ambientes prisionais, sempre preconizando pela qualidade dos mesmos para que possibilitem a diversidade de atividades educacionais;

6. Fomento ao estabelecimento de ações voltadas para o atendimento às mulheres e à população prisional LGBTQIAP+, promovendo a dignidade humana e a plena garantia do direito à Educação;

7. Ampliação da formação continuada dos profissionais das unidades escolares e prisionais que atendam às pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional;

b. Objetivos delineados seguindo-se as diretrizes, bem como de acordo com as possibilidades encontradas junto às redes parceiras

1. Aumentar o número de espaços educacionais no sistema prisional, com a garantia de qualidade em todas as

estruturas, assim como no processo de ensino-aprendizagem, combatendo a evasão, o abandono e a reprovação;

2. Implementar programa de formação, em serviço e capacitação de profissionais ligados à Educação no sistema prisional, contribuindo para o estabelecimento de ações educacionais adequadas a tal ambiente;

3. Ampliar a escolarização das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, sobretudo no que se refere à garantia de alfabetização e aos anos iniciais do Ensino Fundamental;

4. Estabelecer articulações para que as ações educacionais no sistema prisional sejam efetivadas em todas as unidades prisionais do estado, buscando a ampliação do número de alunos concluintes em todas as etapas de ensino;

5. Assegurar a ampliação do número de egressos matriculados nas redes públicas de ensino;

6. Ampliar o número de inscrições nos exames nacionais do ENEM-PPL e Encceja PPL, assim como de vestibulares em instituições locais;

7. Estabelecer o acesso à educação escolar e às atividades complementares para pessoas que cumprem pena em regime semiaberto e aberto;

8. Ampliar a oferta de atividades educacionais não formais, como as culturais e esportivas, estimulando também a remição da pena por tais meios;

9. Criar programas de acesso à leitura, inclusive com a instituição de clubes/grupos literários, proporcionando às pessoas privadas de liberdade, remir parte de sua pena;

10. Estabelecer articulações com empresas privadas, Organizações Não Governamentais (ONGs) e com instituições públicas para ofertar capacitação profissional e parcerias em ações voltadas para o atendimento às mulheres e à população prisional LGBTQIAP+ que possibilitem a promoção da dignidade humana e a inserção de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional no mercado de trabalho;

11. Estabelecer levantamentos de dados sobre as atividades/ações que envolvam a educação para pessoas privadas de liberdade, assim como de números referentes à matrículas, certificações, inserção no mercado de trabalho, dentre outros.

12. Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação formal e não-formal.

13. Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos, padronizados, para as ações educacionais no sistema prisional.

14. Investir na infraestrutura das unidades escolares, com o objetivo de garantir educação de qualidade, evitando a evasão, abandono e reprovão.

15. Ampliar o quantitativo de vagas para contrato temporário e/ou concurso público para profissionais da educação, na etapa de Ensino Fundamental Anos Iniciais, visando a atuação em unidades escolares em espaços de privação de liberdade.

2. GESTÃO

a) Documento que define competências e atribuições da SEAP e da SEEDUC

O Termo de Cooperação Técnica nº [89905096/2025](#), celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC) e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), tem por objeto estabelecer as competências e atribuições de cada Secretaria quanto ao oferecimento da Educação Básica aos internos das unidades prisionais do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro - SEAP, normatizando as regras e procedimentos que envolvem a oferta de educação nas prisões.

Dentre as atribuições da SEAP estão: construir e/ou reformar os locais com instalações físicas e sanitárias adequadas à criação ou funcionamento de Unidade Escolar; encaminhar a clientela para que seja procedida devidamente matrícula por parte da Unidade Escolar, através do Serviço de Classificação e Tratamento das Unidades Prisionais; garantir segurança e assistência aos professores e demais funcionários que atuem ou estejam desenvolvendo alguma atividade dentro das Unidades Escolares da SEEDUC; dentre outras.

Por outro lado compete à SEEDUC: ministrar a Educação Básica em todas as Unidades Escolares que funcionam nos espaços da SEAP; equipar as Unidades Escolares no que se refere à mobiliários, material pedagógico e didático, recursos humanos e qualquer tipo de equipamento voltado para a qualidade da educação, garantindo a eficiência do serviço oferecido e a manutenção; coordenar e administrar as ações de implantação e implementação de planos e projetos referentes à qualidade da Educação, ao Apoio Logístico, à Gestão de Escola, à Administração Financeira e aos Dados Estatísticos, referentes às Unidades Escolares que se encontram nos espaços da SEAP, através de sua Diretoria Regional Pedagógica de Unidades Prisionais e Socioeducativas (DIESP); definir metas, diretrizes e dinâmicas no desenvolvimento de programas que estabeleçam uma política pedagógico- administrativa que atenda às especificidades das Unidades Escolares que se encontram nos espaços prisionais da SEAP, objetivando a unidade de ações na execução de planos e projetos, zelando pelo cumprimento da legislação em vigor, em consonância com a política educacional em vigência; promover encontros, palestras, seminários e fóruns visando discutir e aprofundar temas relacionados à educação dos sujeitos privados de liberdade; dentre outras.

b) Resoluções do Conselho Estadual de Educação sobre educação em prisões

Todo o trabalho pedagógico realizado em território fluminense está alinhado com as Diretrizes e Resoluções emanadas pelas instâncias Federais, a saber, o Ministério da Educação (MEC) e o Conselho Nacional de Educação (CNE); além de considerar as Resoluções e Portarias da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC); e as Deliberações e Pareceres do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O Parecer CEE nº 60 de 14 de agosto de 2018 (Anexo 09) que estabelece a implementação de Nova Proposta Pedagógica de atendimento semipresencial na Educação de Jovens e Adultos aos privados de liberdade RJ, nas dimensões: curricular, organizacional do conhecimento e da carga horária de permanência no espaço escolar, calendário letivo, corpo docente, formação continuada, material didático e metodologia de ensino-aprendizagem.

c) Estrutura de gestão das unidades escolares da Secretaria de Educação que atendem às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário

A Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, com a colaboração de todos os setores que integram sua estrutura organizacional, tem por finalidade a elaboração e execução da Política Estadual de Educação, em articulação com os demais órgãos e esferas da Administração Pública. A estrutura organizacional da SEEDUC é composta por quatro Subsecretarias, a saber: Subsecretaria Executiva – SUBEX, Subsecretaria de Gestão Administrativa – SUBAD, Subsecretaria de Gestão de Ensino - SUBGEN e Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas – SUBPAE (Anexo 10).

A Coordenadoria de Ensino de Jovens e Adultos – COOEJA é diretamente subordinada à Superintendência Pedagógica, da Subsecretaria de Gestão de Ensino, sendo responsável, dentre outras ações, por apoiar e acompanhar as Regionais Pedagógicas quanto ao funcionamento das unidades escolares que ofertam a Educação de Jovens e Adultos (EJA), direcionando para o desenvolvimento de ações pedagógicas adequadas.

As Unidades Escolares que funcionam dentro dos espaços prisionais da Secretaria de Administração Penitenciária possuem equipe técnica administrativo-pedagógica, conforme Resolução SEEDUC nº 4778/2012 (Anexo 11) e, desde 2008, recebem assistência, orientação, apoio, auxílio e supervisão da Diretoria Regional de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas (DIESP), instituída para atender exclusivamente as complexidades e especificidades dos diferentes níveis de educação destinada aos sujeitos privados de liberdade.

Além disso, na estrutura da SEAP, a partir da Subsecretaria de Tratamento Penitenciário e, mais especificamente, da Coordenação de Inserção Social (TPCI), a gestão educacional está subdividida em quatro áreas: Divisão de Educação Prisional, Divisão de Cultura e Esportes, Divisão de Ensino Profissionalizante e Divisão de Projetos Laborativos.

d) Fluxos e Procedimentos relacionados à Educação no Sistema Prisional

As ações educacionais ofertadas pela SEEDUC e as atividades educacionais não formais orientadas pela SEAP seguem procedimentos e rotinas comuns, conforme descrito na tabela a seguir:

Descrição de procedimentos na rotina do estabelecimento prisional		
Atividade	Descrição	Atores envolvidos
Porta de Entrada: Entrevista de Inclusão na unidade prisional	Levantar a escolaridade, conhecimentos e habilidades da pessoa presa anterior ao aprisionamento objetivando a sua participação em projetos e/ou ações educacionais durante a permanência na prisão.	Equipe multidisciplinar da unidade prisional. Profissional responsável pelo acompanhamento pedagógico das ações.
	Levantar a demanda e interesses da pessoa privada de liberdade em participar das ações educacionais disponíveis na unidade.	
	Levantar a existência da documentação pessoal básica (RG - registro geral, CPF – cadastro de pessoa física, entre outros)	
	Garantir, em parceria com o Setor de Segurança, o acesso e o controle de entrada e permanência dos parceiros e das pessoas presas nas ações educacionais.	

	Descrição de procedimentos na rotina do estabelecimento prisional
Realização das ações educacionais	Realizar reuniões técnicas de rotina para acompanhamento e avaliação das atividades educacionais em conjunto com os profissionais da educação, instituições parceiras, população privada de liberdade e Setor Segurança.
	Acompanhar e registrar a frequência dos participantes para fins de remição da pena e arquivar documentação comprobatória em Prontuário Jurídico.
	Criar procedimentos para organização de dados e informações sobre o desenvolvimento das ações educacionais através de relatórios de monitoramento, gestão e avaliação, bem como a inserção de dados no SIPEN - Sistema de Identificação Penitenciária, e demais sistemas corporativos federal e estadual que gerenciam as informações relativas à educação.
Porta de Saída (Política para egressos / rede externa)	Incentivar as pessoas presas a darem continuidade aos estudos, após a sua saída da prisão, com vistas ao retorno aos espaços extramuros.
	Garantir aos egressos a documentação pessoal básica (RG, CPF, Histórico Escolar) regularizada de modo que possam ter acesso e certificação dos diversos programas educacionais.
	Fortalecer a Política de atenção ao egresso, em parceria com a rede externa, e orientar e encaminhar os egressos do sistema prisional para as políticas educacionais.

Adaptado do Projeto BRA/14/011 – Fortalecimento da Gestão do Sistema Prisional Brasileiro.

e) Programa de formação e capacitação de profissionais, da educação e da execução penal, que atuam com as ações de educação nas prisões estaduais

No âmbito da Secretaria de Estado de Educação os professores da rede estadual de ensino participam de encontros pedagógicos que oportunizam o diálogo e a troca de experiências. O presente Plano tem como uma de suas metas a construção de novas ações que qualifiquem continuamente o trabalho educacional (docentes, equipe diretiva e pedagógica) nas escolas localizadas em unidades prisionais, tendo em vista as especificidades que envolvem o processo de ensino e aprendizagem nesses estabelecimentos.

A grade curricular do Curso de Formação Profissional, desenvolvido pela Academia de Polícia Penal e

destinado aos Inspetores de Polícia Penal em processo de admissão, além da disciplina de Direitos Humanos, conta com aulas de Introdução ao Tratamento Penitenciário que tem como abordagem a execução da pena, em especial no que tange a educação prisional e seus aspectos legais. Como proposta, buscamos promover a formação profissional e teórica visando a atualização profissional dos servidores que atuam na execução / apoio das atividades educacionais, esportivas ou culturais, bem como na mediação literária, destinadas às pessoas privadas de liberdade.

f) Forma de contratação dos profissionais da educação que atuam nas unidades prisionais

A contratação dos profissionais da Educação que atuam nas unidades prisionais se dá por meio de concurso público e contratação temporária, sendo realizada pela SEEDUC.

Atualmente, há **373** profissionais que atuam nas unidades escolares espaços de privação de liberdade, sendo **373** professores concursados efetivos da SEEDUC e **0 (zero)** professores contratados por período determinado. Temos ainda, **156** professores efetivos da SEEDUC que lecionam nessas unidades escolares através de Gratificação por Lotação Prioritária (GLP).

g) Registros Escolares e a Inserção das Informações Referentes às Salas Anexo/extensão no Censo Escolar

Com o objetivo de possibilitar maior agilidade e praticidade ao gerenciamento escolar, aperfeiçoar processos, monitorar objetivos e metas, a SEEDUC instituiu o sistema Conexão Educação.

O Conexão Educação é um sistema eletrônico de gestão que utiliza sua base de dados para fornecer suporte ao acompanhamento, gerenciamento e tomada de decisões nas unidades escolares. Isso permite que diretores, professores, funcionários e a comunidade escolar tenham uma visão mais integrada do processo ensino-aprendizagem, com foco na melhoria da qualidade da educação e no aperfeiçoamento do sistema escolar. Regulamentado através das Resoluções SEEDUC nº 4.455/2010 (Anexo 12), nº 4.524/2010 (Anexo 13) e nº 4.784/2012 (Anexo 14).

As unidades que atendem aos alunos privados de liberdade estão incluídas no Sistema Conexão, permitindo o acompanhamento das avaliações e frequência dos alunos, o que auxilia docentes, equipe diretiva e pedagógica na tomada de contramedidas antes do final do período letivo.

Na estrutura da SEEDUC, os registros escolares são monitorados e acompanhados pela Subsecretaria de Gestão Administrativa e a inserção das informações referentes às salas anexo/extensão no Censo Escolar é atribuída à Subsecretaria de Planejamento e Ações Estratégicas. Os dados bimestrais de rendimento e frequência são de competência da Subsecretaria de Gestão de Ensino. A manutenção e atualização da base de dados sobre ações educacionais são de competência da Subsecretaria Executiva responsável pelos sistemas, infraestrutura, suporte e tecnologia da informação.

O Sistema de Controle Acadêmico (SCA- Diesp), da Fundação Cecierj, monitora o rendimento dos alunos das escolas com atendimento semipresencial em caráter experimental nos espaços de privação de liberdade.

Quantidade de alunos matriculados em 2024

Quantidade de alunos matriculados em 2024									
Unidade Escolares		Anos Iniciais Módulo I	Anos Iniciais Módulo II	Anos Iniciais Módulo III	Anos Iniciais Módulo IV	Total Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	Total Geral
1	CE 1º Tenente PM Hailton dos Santos	5	9	11	11	40	55	48	131
2	CE Anacleto de Medeiros	18	20	17	20	75	267	138	480
3	CE Angenor de Oliveira - Cartola	0	14	14	15	43	115	75	233
4	CE Carlos Pereira Guimarães Filho	0	0	0	28	28	373	119	520
5	CE Escritor e Jornalista Graciliano Ramos	0	14	06	12	32	61	45	138
6	CE Evandro João da Silva	10	12	18	19	59	52	27	138
7	CE Henrique de Souza Filho (Henfil)	13	16	13	14	56	293	116	465
8	CE José Lewgoy	1	8	10	11	30	54	48	132
9	CE Maria Montessori	5	7	5	4	21	73	65	159
10	CE Marinheiro João Cândido	0	1	0	1	2	28	21	51
11	CE Mario Lago	3	10	7	9	29	37	37	103
12	CE Mario Quintana	7	10	17	17	51	194	90	335
13	CE Padre Bruno Trombetta	25	25	25	25	96	100	86	286
14	CE Professor Carlos da Costa	6	21	0	0	27	148	59	234
15	CE Professora Alda Lins Freire	4	3	3	7	17	87	50	154
16	CE Professora Sonia Maria Menezes Soares	4	10	4	18	36	62	52	139

Quantidade de alunos matriculados em 2024									
		9	5	7	7	28	202	62	292
17	CE Roberto Burle Marx	9	5	7	7	28	202	62	292
18	CE Rubem Braga	8	10	7	11	36	57	29	122
19	CE Theodoro Sampaio	0	12	21	0	33	32	0	65
	TOTAL	118	207	185	229	739	2290	1141	4170

Fonte: Sistema Conexão, acessado em 19/06/2024.

Nº de vagas atual: 4.615

Nº de alunos matriculados: 4170

Ensino Profissional Técnico

Nº de vagas atual: o número de vagas disponibilizadas variam de acordo com os módulos de ensino oferecidos pelas instituições parceiras, que encontram-se devidamente credenciadas por meio de Termo de Cooperação Técnica.

Nº de alunos matriculados: 943 alunos em atividades presenciais; 4092 alunos matriculados em cursos EAD (Colégio Serrana Um Ltda - ME - CNPJ nº 07.641.146/0001-65).

h) Os arranjos administrativos para a oferta de educação básica

O Estado do Rio de Janeiro possui 19 unidades escolares e 2 anexos instalados em unidades prisionais e uma sala de extensão. Ao todo são 4489 apenados matriculados nas etapas da EJA Ensino Fundamental Anos Iniciais, EJA Ensino Fundamental Anos Finais e EJA Ensino Médio.

Não há unidade escolar externa vinculada a classes instaladas em unidades prisionais, tampouco unidade escolar externa, exclusiva para o atendimento das classes instaladas em unidades escolares em espaços de privação de liberdade. A SEEDUC e SEAP têm previsão de construção de novas unidades escolares e salas de extensão, para oferta de EJA em espaços de privação de liberdade.

Previsão de Criação de Unidades Escolares e Salas de Extensão			
Unidade Prisional	Município	Nome da Escola	Escola/Sala de Extensão
Presídio Diomédés Vinhosa Muniz	Itaperuna	C.E. Eusébio de Queirós	Escola
Presídio Nilza da Silva Santos	Campos dos Goytacazes	C.E. Francisca da Silva de Oliveira - Chica da Silva	Escola
Colônia Agrícola Marco Aurélio Vergas Tavares de Mattos	Magé	C.E. Manuel Francisco dos Santos - Mané Garrincha	Escola - terá 02 Salas de Extensão
Penitenciária Milton Dias Moreira	Japeri	CE Luiz Gama	Escola

Cadeia Pública Cotrin Neto	Japeri	Sala de Extensão do CE Luiz Gama	Sala de Extensão
Presídio ISAP Tiago Teles de Castro Domingues	Guaxindiba - SG	A definir	Escola
Cadeia Pública Inspetor Luis Fernandes Bandeira Duarte	Resende (Bulhões)	A definir	Escola
Casa de Custódia Dalton Crespo	Campos dos Goytacazes	A definir	Escola
Cadeia Pública Franz de Castro Holzwart	Volta Redonda	A definir	Escola
Cadeia Pública Jorge Santana	Bangu	A definir	Escola
Cadeia Pública Paulo Roberto Rocha	Bangu	A definir	Escola
Cadeia Pública José Antônio da Costa Barros	Bangu	Sala de Extensão do CE Rubem Braga	Sala de Extensão
Penitenciária Doutor Serrano Neves	Bangu	A definir	Escola
Penitenciária Bandeira Stampa	Bangu	Sala de Extensão do CE Maria Montessori	Sala de Extensão

i) Estrutura pedagógica existente nas unidades prisionais vinculadas a:

1) Secretaria Estadual de Educação

Diretor Geral, Diretor adjunto, Coordenador Pedagógico, Professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Professores do Ensino Fundamental Anos Finais e Professores do Ensino Médio, conforme Resolução SEEDUC nº 5099 de 14 de maio de 2014 (Anexo 15).

2) Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

Coordenação de Inserção Social: Divisão de Educação Prisional, Divisão de Cultura e Esportes, Divisão de Educação Profissionalizante e Divisão de Projetos Laborativos, conforme Decreto Nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022 (Anexo 16).

Dispõe de servidores que atuam nas unidades prisionais desenvolvendo e acompanhando as atividades educacionais, culturais e esportivas e fiscalizando as entidades parceiras que atuam sob a luz do Termo de Cooperação Técnica.

j) Forma de oferta da educação nas prisões

A partir da percepção do Ministério da Educação – MEC, corroborado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) quanto à necessária adequação das Diretrizes Nacionais da EJA aos preceitos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e outras legislações e normas, esta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro considera os marcos legais da educação brasileira que alteram a forma de oferta, a base curricular e a dinâmica das ações da EJA, exposto na Resolução nº 01/2021.

Com o objetivo de flexibilizar a oferta e possibilitar o acesso, a permanência e a continuidade dos estudos de todas as pessoas que não iniciaram ou interromperam o seu processo educativo, as formas de oferta da EJA Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio nas prisões fluminenses atualmente são em atendimento presencial e semipresencial, organizadas em módulos (I - IV).

Destaca-se que a oferta na modalidade semipresencial ocorre em caráter experimental, desde 2018, com matriz curricular própria, regida a partir da Resolução SEEDUC Nº6035 de 28 de janeiro de 2022 (Anexo 17). Tal modalidade ocorre em cinco unidades escolares, a saber: Colégio Estadual Pereira Guimarães Filho (Japeri), Colégio Estadual Mário Quintana (Rio de Janeiro), Colégio Estadual Anacleto de Medeiros (Rio de Janeiro), Colégio Estadual Henrique de Souza Filho - Henfil (Rio de Janeiro) e Colégio Estadual Roberto Burle Marx (Rio de Janeiro).

Para adequar-se ao estabelecido no Art. 18 da Resolução nº 01/2021, a partir de 2022 a carga horária do atendimento semipresencial passou de 60% da carga horária à distância e 40% de forma presencial, conforme estabelecido no Parecer CEE nº 60 de 14 de agosto de 2018, para 70% da carga horária à distância e 30% de forma presencial.

k) Organização da oferta

A oferta de educação nas prisões do estado do Rio de Janeiro é feita exclusivamente de forma modular e semestral, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA). A Resolução SEEDUC nº 6219 de 27 de dezembro de 2023 (Anexo 18) que fixa diretrizes para implementação das matrizes curriculares para educação básica, nas unidades escolares da rede pública, e dá outras providências. Essa Resolução, no capítulo V, versa sobre a Educação de Jovens e Adultos em privação de liberdade e o Anexo XXVII apresenta as matrizes curriculares que deverão orientar a organização do currículo das unidades escolares em espaços de privação de liberdade.

As matrizes curriculares estão organizadas da seguinte forma:

1) **Ensino Fundamental Anos Iniciais** - composta por 04 (quatro) módulos, sendo necessário para a conclusão o seu cumprimento em totalidade. A carga horária total do ensino fundamental é de 1.680 (um mil, seiscentos e oitenta) horas;

2) **Ensino Fundamental Anos Finais** - composta por 04 (quatro) módulos, sendo necessário para a conclusão o seu cumprimento em totalidade. A carga horária total do ensino fundamental é de 1.680 (um mil, seiscentos e oitenta) horas;

3) **Ensino Médio** - composta por 04 (quatro) módulos, sendo necessário, para a conclusão do Ensino Médio, seu cumprimento em totalidade.

O Novo Ensino Médio se configura a partir de uma estrutura elaborada com a Formação Geral Básica (FGB) e com o Itinerário Formativo (IF). A FGB oferta os componentes curriculares pautados na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O IF é composto por Eletivas e Projeto de Vida, além dos componentes de área. A carga horária total do ensino médio é de 1.720 (um mil, setecentos e vinte) horas;

I) Projeto Político Pedagógico (PPP) nas unidades

Todas as unidades escolares presentes nas prisões do Estado do Rio de Janeiro, no âmbito da DIESP, apresentam Projeto Político Pedagógico (PPP) próprio, elaborado anualmente e de forma autônoma pela comunidade escolar, adequando-se às suas realidades, sendo instrumento essencial para o sucesso do processo de ensino e aprendizagem.

Assim, os PPPs buscam orientar o trabalho no ambiente escolar, pontuando seus objetivos e suas metas, e ainda as estratégias adotadas para sua concretização tornando efetivo o processo de ensino e aprendizagem. Assim, ele reúne propostas de ação a serem executadas durante um período de tempo, definindo e organizando as atividades e projetos educativos.

Para alcançar tal missão, os PPPs contam com informações acerca da estrutura escolar, dos objetivos gerais e específicos, da metodologia de ensino a ser adotada, dos métodos de verificação de aprendizagem, dentre outras.

m) Comissão ou comitê estadual para tratar da pauta de educação em prisões

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Resolução SEEDUC n° 6106 de 01 de agosto de 2022 (Anexo 19), instituiu o Comitê Para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação nas Prisões que tem como finalidade acompanhar tarefas, fiscalizar, monitorar e avaliar o PEEP-RJ, assim como propor recomendações que se fizerem necessárias. A composição do Comitê é a seguinte:

- **Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC**
- **Secretaria de Administração Penitenciária – SEAP**
- **Defensoria Pública - RJ**
- **Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro- CEE-RJ**
- **Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPRJ**
- **Vara de Execuções Penais do Estado do Rio de Janeiro**
- **Conselho Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro**

3. PRINCIPAIS FONTES DE FINANCIAMENTO

Ação	Fonte do Recurso	Unidades Prisionais (ou equipamento de atenção a egressos) em que as ações são desenvolvidas	Quantidade de pessoas envolvidas por ação
Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA	FONTE 24 - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos (PEJA) com o objetivo de aumentar as matrículas do ensino fundamental e médio na educação de jovens e adultos (EJA) na modalidade presencial.	19 Unidades escolares no sistema prisional	Todos os profissionais da educação e discentes

Prog. Tec. Educ. Ensino Médio-PAR (NEJA)	<p>FONTE 24 - O Plano de Ações Articuladas (PAR) com objetivo de ampliar da oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, consequentemente, para o aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de suas redes públicas de ensino.</p>	19 Unidades escolares no sistema prisional	Todos os profissionais da educação e discentes.
Programa Novos Caminhos	<p>Governo Federal - Ministério da Educação - Programa Novos Caminhos, Mulheres Mil, tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para as pessoas privadas de liberdade.</p>	<p>Presídio Nilza Santos (feminino de Campos dos Goytacazes) Penitenciária Talavera Bruce Instituto Penal Djanira de Oliveira</p>	Todos os profissionais da educação, discentes e internos
Projeto de Capacitação Profissional e Implementação de Oficinas Permanentes – Proca	<p>Fundo Penitenciário-Funpen Procap: Projeto de Implantação de Oficinas Produtivas Permanentes em estabelecimentos penais estaduais, cujo objeto é a geração de vagas de trabalho, capacitação profissional e renda no sistema prisional para pessoas presas.</p>	<p>Coordenação Administrativa do Complexo de Gericinó (EGAC)</p>	Todos os profissionais da educação, discentes e internos

4. REDE PARCEIRA

Ação	Parceiros	Há instituição formal da Parceria? Se sim, enviar a documentação como anexo ao Plano	Unidades Prisionais (ou equipamento de atenção a egressos) em que as ações são desenvolvidas	Quantidade de pessoas envolvidas por ação
Formação continuada dos Docentes das unidades escolares em atendimento semipresencial – caráter experimental	SEEDUC/SEAP/CECIERJ	Minuta de Resolução Conjunta SEEDUC/SEAP/CECIERJ	Projeto Piloto com a participação de 5 unidades escolares: CE Henfil de Souza Filho - Henfil; CE Carlos Pereira Guimarães Filho; CE Mário Quintana; CE Anacleto de Medeiros; CE Roberto Burle Marx.	1854 discentes e aproximadamente 79 professores
Remição por Leitura	Unirio	Termo de Cooperação Técnica Seap/Unirio*	16 unidades prisionais e correção das atividades de Remição de Pena Pela Leitura de Gericinó e unidades prisionais do Rio e Isoladas	Aproximadamente 1.500
Remição por Leitura	UFRJ	Termo de Cooperação Técnica Seap/UFRJ*	01 unidade prisional e correção das atividades de Remição de Pena Pela Leitura de Gericinó e unidades prisionais do Rio e Isoladas	Aproximadamente 1.500

Ação	Parceiros	Há instituição formal da Parceria? Se sim, enviar a documentação como anexo ao Plano	Unidades Prisionais (ou equipamento de atenção a egressos) em que as ações são desenvolvidas	Quantidade de pessoas envolvidas por ação
Remição por Leitura	UFRRJ	Termo de Cooperação Técnica Seap/UFRRJ*	16 unidades prisionais e correção das atividades de Remição de Pena Pela Leitura de Gericinó e unidades prisionais do Rio e Isoladas	Aproximadamente 1.500
Disponibilizar qualificação profissional aos detentos conforme previsto pela Lei Federal nº: 12.433 /2011	Colégio Serrana Um Ltda-Me	Termo de Cooperação Técnica Seap/ Colégio Serrana Um Ltda-Me*	Todas as unidades prisionais	3000 internos
Implantação do Curso Livre em Teologia	Escola de Teologia Juanribe Pagliarin	Termo de Cooperação Técnica Seap/ Escola de Teologia Juanribe Pagliarin*	04 unidades	100 internos
Implantação do Curso Livre em Teologia	Centro de Treinamento Bíblico Rhema Brasil	Termo de Cooperação Técnica Seap/ Igreja Verbo da Vida*	05 unidades	200 internos
Implantação das reuniões de Narcóticos Anônimos em todas as unidades prisionais.	Associação de Apoio a Grupos e Áreas do Estado do RJ - AAGARJ	Termo de Cooperação Técnica Seap/AAGARJ*	Todas as unidades prisionais.	3117 internos
Intervenção artística Corpo, Gesto e Afeto, e cineclube, atendendo duas unidades prisionais femininas	Centro Cultural Justiça Federal - CCJF	Termo de Cooperação Técnica Seap/ Centro Cultural Justiça Federal - CCJF *	Penitenciária Talavera Bruce e Instituto Penal Oscar Stevenson.	125 internas
Disponibilizar qualificação profissional aos detentos conforme previsto pela Lei Federal nº: 12.433 / 2011.	Colégio Serrana Quatro	Termo de Cooperação Técnica Seap/ Colégio Serrana Quatro*	Todas as unidades prisionais.	1000 internos

Ação	Parceiros	Há instituição formal da Parceria? Se sim, enviar a documentação como anexo ao Plano	Unidades Prisionais (ou equipamento de atenção a egressos) em que as ações são desenvolvidas	Quantidade de pessoas envolvidas por ação
Ampliação da qualificação profissional das pessoas privadas de liberdade - Centro Vocacional Tecnológico no Complexo de Gericinó	FAETEC	Termo de Cooperação Técnica Seap/ FAETEC*	Todas as unidades prisionais de semiaberto.	Aproximadamente 500 internos
Certificação em Horticultura	Prefeitura Municipal de Japeri	Termo de Cooperação Técnica Seap/ Prefeitura Municipal de Japeri*	Unidades Prisionais de Japeri (SEAP-MM, SEAP-CN e SEAP-JC)	Aproximadamente 100 internos
Promoção de atividades de caráter educativo e cultural, por meio da leitura.	ELAS Existem - Mulheres Encarceradas	Termo de Cooperação Técnica Seap/ ELAS Existem*	Presídio Evaristo de Moraes - SEAPEM.	40 internos
Promoção de atividades de caráter educativo e cultural, por meio da leitura Projeto Histórias Além dos Muros.	DAVAR Projetos Culturais	Termo de Cooperação Técnica Seap/ DAVAR Projetos Culturais *	Penitenciária Talavera Bruce – SEAPTB.	420 internas
Promoção e fomento de oportunidades de ensino profissionalizante e capacitação profissional.	Fundação Santa Cabrini - FSC	Termo de Cooperação Técnica Seap/ Fundação Santa Cabrini –FSC*	Todas as unidades prisionais.	Aproximadamente 60 internos.
Fomento de ensino profissionalizante e capacitação profissional - PROCAP.	Fundação Santa Cabrini - FSC	Termo de Cooperação Técnica Seap/ Fundação Santa Cabrini –FSC*	Todas as unidades prisionais.	Aproximadamente 60 internos.
Cursos de formação inicial e capacitação.	Fundação Beatriz Gama	Termo de Cooperação Técnica Seap/ Fundação Beatriz Gama*	Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth.	Aproximadamente 200 internos.

Ação	Parceiros	Há instituição formal da Parceria? Se sim, enviar a documentação como anexo ao Plano	Unidades Prisionais (ou equipamento de atenção a egressos) em que as ações são desenvolvidas	Quantidade de pessoas envolvidas por ação
Desenvolvimento do “Projeto Não há mais tempo para o silêncio: lésbicas e mulheres bissexuais no cárcere.”	Grupo de Mulheres Felipa de Souza	Termo de Cooperação Técnica Seap/ Grupo de Mulheres Felipa de Souza*	Unidades prisionais femininas.	Público bissexuais e lésbicas.

*Termos de Cooperação entre SEAP e rede parceira em anexo (Anexos 20-37).

5. INDICADORES ESTRATÉGICOS

Objetivo relacionado	Indicador	Finalidade do Indicador
Aumentar o número de espaços educacionais no sistema prisional, com a garantia de qualidade em todas as estruturas, assim como no processo de ensino-aprendizagem, combatendo a evasão, o abandono e a reprovação.	Ampliação do quantitativo de escolas e espaços dedicados às atividades educacionais nas prisões, assim como do mobiliário e dos espaços de apoio pedagógicos, como salas de leitura, laboratórios de informática e ciências.	Mensurar e aferir, através de relatórios elaborados para este fim, o aumento da infraestrutura escolar das unidades escolares que atendem às pessoas privadas de liberdade.
Implementar programa de formação, em serviço e capacitação de profissionais ligados à Educação no sistema prisional, contribuindo para o estabelecimento de ações educacionais adequadas a tal ambiente.	Elevação da oferta de formação e capacitação continuada de todos os profissionais que atuam na Educação Básica no sistema prisional.	Mensurar e aferir a elevação da oferta de cursos de formação continuada para todos os profissionais que atuam na Educação Básica que atuam com as pessoas privadas de liberdade.

Objetivo relacionado	Indicador	Finalidade do Indicador
Ampliar a escolarização das pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, sobretudo no que se refere à alfabetização e aos anos iniciais do Ensino Fundamental.	Aumento do índice de matrículas na Educação Básica e ampliação do índice de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional alfabetizadas, favorecendo a continuidade dos seus estudos.	Mensurar e aferir a variação positiva no índice de matrículas na Educação Básica para pessoas privadas de liberdade e aumento da alfabetização de tal público.
Estabelecer articulações para que as ações educacionais no sistema prisional sejam efetivadas em todas as unidades prisionais do estado, buscando a ampliação do número de alunos concluintes em todas as etapas de ensino.	Crescimento do número de certificações de conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.	Mensurar e aferir a ampliação do número de certificados emitidos com fins de conclusão das etapas da Educação Básica ofertadas.
Assegurar a ampliação do número de egressos matriculados na Rede Estadual de Educação.	Crescimento do número de pessoas egressas do sistema prisional que estejam matriculadas na Rede Estadual de Educação.	Mensurar e aferir a elevação das matrículas de pessoas egressas do sistema prisional na Rede Estadual de Educação.
Ampliar o número de inscrições nos exames nacionais do ENEM-PPL e Encceja PPL, assim como de vestibulares em instituições locais.	Acréscimo das inscrições nos vestibulares a nível estadual e nacional, assim como no Encceja.	Mensurar e aferir a quantidade de inscrições feitas em vestibulares e no Encceja.
Estabelecer o acesso à educação escolar e às atividades complementares para pessoas que cumprem pena em regime semiaberto e aberto.	Elevação do acesso à educação escolar e às atividades complementares para as pessoas que cumprem pena em regime semiaberto e aberto.	Mensurar e aferir o quantitativo de pessoas privadas de liberdade matriculadas em estabelecimentos educacionais e em atividades complementares.
Ampliar a oferta de atividades educacionais não formais, como as culturais e esportivas, estimulando também a remição da pena por tais meios.	Ampliação da oferta de atividades educacionais culturais e esportivas para as pessoas privadas de liberdade.	Mensurar e aferir o índice de aumento da oferta de atividades culturais para as pessoas privadas de liberdade.

Objetivo relacionado	Indicador	Finalidade do Indicador
Criar programas de acesso à leitura, inclusive com a instituição de clubes/grupos literários, proporcionando às pessoas privadas de liberdade, remir parte de sua pena.	Aumento da oferta de programas de promoção/fomento da leitura objetivando o desenvolvimento de competências para o letramento e de fortalecimento de hábitos de leitura.	Mensurar e aferir número de programas e clubes de leitura implantados e de títulos lidos pelas pessoas privadas de liberdade.
Estabelecer articulações com empresas privadas, Organizações Não Governamentais (ONGs) e com instituições públicas para ofertar capacitação profissional e parcerias em ações voltadas para o atendimento às mulheres e à população prisional LGBTQIAP+ que possibilitem a promoção da dignidade humana e a inserção de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional no mercado de trabalho.	Elevação do quantitativo de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional inseridas no mercado de trabalho e em programas de capacitação profissional.	Mensurar e aferir número de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional inseridas no mercado de trabalho e em programas de capacitação profissional.
Considerar a diversidade de públicos no sistema prisional para o fomento à educação formal e não-formal.	Elaboração, em cada unidade escolar de um projeto político-pedagógico, considerando as peculiaridades do trabalho pedagógico, a diversidade e as necessidades individuais dos estudantes.	Mensurar e aferir, através de um instrumento específico elaborado para este fim, as unidades que elaboraram projetos político-pedagógicos considerando a diversidade das pessoas privadas de liberdade.
Garantir o estabelecimento de fluxos, rotinas e procedimentos, padronizados, para as ações educacionais no sistema prisional.	Regulamentação, sistematização e coordenação das ações de Educação no Sistema Prisional RJ, através da elaboração de Manual de Fluxos e Procedimentos.	Mensurar e aferir a eficiência da criação de um modelo de gestão para as ações educacionais no âmbito do Sistema Prisional.

Objetivo relacionado	Indicador	Finalidade do Indicador
Investir na infraestrutura das unidades escolares, com o objetivo de garantir educação de qualidade, evitando a evasão, abandono e reprovação.	Qualificação dos espaços destinados às atividades educacionais quanto à adequação do mobiliário e dos espaços de apoio pedagógicos como: salas de leitura e laboratórios de informática e de ciências.	Mensurar e aferir, através de relatórios elaborados para este fim, a qualificação da infraestrutura escolar das unidades escolares que atendem às pessoas privadas de liberdade.
Ampliar o quantitativo de vagas para contrato temporário e/ou concurso público para profissionais da educação, na etapa de Ensino Fundamental Anos Iniciais, visando a atuação em unidades escolares em espaços de privação de liberdade.	Reducir a carência de professores no Ensino Fundamental Anos Iniciais e aumentar o quantitativo de pessoas alfabetizadas no sistema prisional.	Mensurar e aferir o aumento de novas turmas de alfabetização das pessoas privadas de liberdade e a redução da carência de professores em turmas de Ensino Fundamental Anos Iniciais.

6. PLANO DE AÇÃO

O Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional do Estado do Rio de Janeiro do período 2025 a 2028 estabelece estratégias para o cumprimento das metas estabelecidas com relação à Gestão, à Educação Básica/Alfabetização e Educação Superior, à Educação Não Escolar, à Estrutura e à Formação e Capacitação de Profissionais.

Sendo assim, a seguir serão apresentadas as principais propostas de atuação durante o período 2025 e 2028:

6.1. Eixo Gestão

6.1.1. Atribuições e competências

O Termo de Cooperação Técnica [89905096/2025](#) (Anexo 08), celebrado entre a SEEDUC e a SEAP tem por objeto o oferecimento da Educação Básica aos internos das unidades prisionais do sistema penitenciário do Estado do Rio de Janeiro. Na tabela abaixo estão elencadas as competências de cada Secretaria estabelecidas no documento.

Compete à SEAP	Compete à SEEDUC
Garantir segurança e assistência aos professores e profissionais que atuem ou estejam desenvolvendo alguma atividade dentro das unidades escolares da SEEDUC.	Ministrar a Educação Básica em todas as unidades escolares que funcionam nos espaços da SEAP, em consonância com as diretrizes emanadas pela Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – e em atendimento aos Artigos 17 e 18 da Lei nº 7.210/1984 – Lei de Execução Penal.
Garantir a guarda e a conservação dos equipamentos e do mobiliário das unidades escolares, reconhecendo-os como patrimônios pertencentes e de uso restrito a estas.	Equipar as unidades escolares, no que se refere à mobiliários, material permanente e de consumo, merenda escolar, material pedagógico e didático, recursos humanos e qualquer tipo de equipamento voltado para a qualidade da educação, garantindo a eficiência e a manutenção do serviço oferecido.
Assegurar a liberação dos internos matriculados nas unidades escolares, nos horários determinados para o início das aulas, assegurando-lhes presença em sala de aula e respeitando a carga horária determinada aos alunos, assim como o calendário escolar publicado pela SEEDUC, tendo em vista o que determina a Lei nº 9.394/1996.	Coordenar e administrar as ações de implantação e implementação de planos e projetos alusivos à qualidade da Educação, ao apoio logístico, à gestão escolar, à administração financeira e aos dados estatísticos referentes às unidades escolares que se encontram nos espaços da SEAP, através de sua Diretoria Regional Pedagógica de unidades escolares Prisionais e Socioeducativas – DIESP.
Assegurar a liberação da entrada da Equipe Diretiva, dos servidores e demais profissionais nos horários determinados para o início do expediente escolar, garantindo-lhes presença em sala de aula, respeitando a carga horária determinada aos alunos, assim como o calendário escolar fixado pela SEEDUC, tendo em vista o que determina a Lei nº 9.394/1996.	Definir metas, diretrizes e dinâmicas para o desenvolvimento de programas que estabeleçam uma política pedagógico-administrativa que atenda às especificidades das unidades escolares que se encontram nos espaços prisionais da SEAP, objetivando a integração de ações na execução de planos e projetos, zelando pelo cumprimento da legislação em vigor, em consonância com a política educacional em vigência.
Respeitar o espaço destinado à Unidade Escolar, entendendo que sua utilização deverá seguir as normas e diretrizes emanadas pela SEEDUC, principalmente em relação à cessão para atividades não educacionais/culturais e/ou que não estejam sob as orientações dos profissionais da SEEDUC.	Promover aos servidores e demais profissionais que atuam nesses espaços, encontros, palestras, seminários e fóruns, visando acolher, discutir e aprofundar temas relacionados à educação dos sujeitos privados de liberdade.
Prover, dentre a população carcerária, pessoal necessário para realizar as tarefas de limpeza e apoio à Unidade Escolar.	Encaminhar à SEAP, através da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da DIESP, a relação de novos servidores, para a realização da pesquisa criminal.

<p>Garantir a classificação dos apenados regularmente matriculados e daqueles que desenvolvem atividades laborativas nas unidades escolares, viabilizando as determinações da Portaria DESIPE nº 772, de 17 de maio de 2000*, e da Resolução SEAP nº 721, de 30 de julho de 2018*, a Resolução CNJ 391, de maio de, 2021* que versam sobre remição de pena através de atividades educacionais, profissionalizantes e artístico-culturais, ou seja, progressão da pena por atividades laborativas, e sobre a normatização do trabalho voluntário por remição de pena, respectivamente.</p>	<p>Garantir o cumprimento do calendário escolar anualmente publicado em diário oficial, e que obedeça aos princípios normativos da LDB, em seu Art. 24, inciso I.</p>
<p>Apurar, por meio de sindicância, a conduta do profissional da SEEDUC que venha a cometer ato que coloque em risco o funcionamento e a segurança do espaço prisional.</p>	<p>Zelar pela organização do espaço escolar para que as atividades ali desenvolvidas não comprometam as normas de segurança das unidades prisionais.</p>
<p>Encaminhar à SEEDUC, através da Diretoria Regional Pedagógica de unidades escolares Prisionais e Socioeducativas – DIESP, por meio de processo administrativo eletrônico, informação sobre a abertura de sindicância ao profissional da SEEDUC que tenha cometido ato que coloque em risco o funcionamento e a segurança do espaço prisional.</p>	<p>Expedir, através da unidade escolar, históricos escolares, declarações de conclusão de série e/ou módulo, além de diplomas ou certificados de conclusão de curso, com as especificações cabíveis, revestindo-os do aspecto legal, conforme preconiza a Lei nº 9.394/1996.</p>
<p>Providenciar, por intermédio do setor de Assistência Social da Unidade Prisional, a documentação necessária para a matrícula do interno na Unidade Escolar, principalmente, seu documento de identificação e CPF, que deverá constar na pasta do aluno, conforme Deliberação CEE 340, de 05 de novembro de 2013.</p>	<p>Encaminhar, bimestralmente, ao Setor de Classificação da Unidade Prisional, documento que comprove a frequência, viabilizando a classificação e a remição, por estudo, a ser realizada pela SEAP, dos apenados matriculados nas unidades escolares.</p>
<p>Disponibilizar, para uso exclusivo dos servidores públicos da Unidade Escolar, espaços físicos destinados à instalação de telefonia e de internet, uma vez que tais serviços já são viabilizados pela SEEDUC para toda a Rede Estadual de Ensino. E ainda, considerando que a tramitação de processos no âmbito da Administração Pública Estadual é feita exclusivamente através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, as unidades escolares necessitam de acesso à rede durante o horário de expediente.</p>	<p>Remanejar para outra unidade escolar que não pertença ao Sistema Prisional, quando não houver alternativa, o servidor da SEEDUC que tenha, por avaliação da SEAP e/ou da própria SEEDUC, colocado em risco o sistema de segurança da Unidade Prisional, por atos e/ou procedimentos.</p>

Garantir, na Unidade Escolar, o acesso à rede de intranet segura, com navegação restrita a demandas pedagógicas e sem conexão com redes sociais ou quaisquer outras que sirvam para comunicação externa, a fim de garantir aos alunos em condição de privação de liberdade os benefícios dos aplicativos e sites de caráter pedagógico, bem como à cultura STEAM.	
Informar à unidade escolar, imediatamente, sobre qualquer impedimento à entrada dos alunos nos respectivos turnos.	

*Documentos Normativos (Anexos 38-40).

6.1.2. Fluxos e Procedimentos

Eixo	Indicador Relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Fluxos e Procedimentos	Regulamentação, sistematização e coordenação das ações de Educação no Sistema Prisional RJ, através da elaboração de Manual de Fluxos e Procedimentos.	Mensurar e aferir o impacto e a eficiência da criação de um modelo de gestão para as ações educacionais no âmbito do Sistema Prisional.	Elaboração de Manual de Fluxos e Procedimentos no prazo de 2 anos a partir da publicação deste plano.	Reuniões com equipes técnicas e Comitê Estadual de Educação. Elaboração e Aprovação do Gabinete/SEAP/RJ e publicação do manual.	SEEDUC / SEAP/CEE

6.1.3. Base de dados

Eixo	Indicador Relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma (previsão para	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
------	-----------------------	-------------------------	--------------------------------	---------------------------------	---

Eixo	Indicador Relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma (previsão para)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Gestão (base de dados)	Aumento dos dados referentes à realidade da educação no sistema prisional fluminense.	Mensurar e aferir dados que expressam o cotidiano da educação no sistema prisional fluminense.	Produção de relatórios de monitoramento dos indicadores a ser realizada anualmente.	Estabelecer cronograma para a atualização dos dados referentes à realidade da educação no sistema prisional fluminense. Fortalecimento do diálogo via Comitê Para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação nas Prisões.	SEEDUC, SEAP e Comitê Para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação nas Prisões.

6.1.4. Gestão de Pessoas

Eixo	Indicador Relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
-------------	------------------------------	--------------------------------	--	--	--

Gestão de Pessoas	Reducir a carência de professores no Ensino Fundamental Anos Iniciais e aumentar o quantitativo de pessoas alfabetizadas no sistema prisional.	Mensurar e aferir o aumento de novas turmas de alfabetização das pessoas privadas de liberdade e a redução da carência de professores em turmas de Ensino Fundamental Anos Iniciais.	Ampliação de contratos temporários e/ou concurso público para atender a turmas de Ensino fundamental Anos Iniciais 12 meses – 5% 24 meses – 10% 36 meses – 15% 48 meses – 20%	SEAP, SEEDUC, Comitê Estadual de Educação Prisional
--------------------------	--	--	--	--

6.2. Eixo Educação Básica/ Alfabetização

Eixo	Indicador Relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
-------------	------------------------------	--------------------------------	--	--	--

Eixo	Indicador Relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Educação Básica / Ensino Fundamental Anos Iniciais (Alfabetização)	Aumento do índice de matrículas na Educação Básica e ampliação do índice de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional alfabetizadas, favorecendo a continuidade dos seus estudos.	Mensurar e aferir a variação positiva no índice de matrículas na Educação Básica para pessoas privadas de liberdade e aumento da alfabetização de tal público.	Ampliação de matrículas na Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) em: 12 meses – 5% 24 meses – 10% 36 meses – 15% 48 meses – 20%	Ampliar a oferta de matrículas na Educação Básica, buscando o aumento do número de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional alfabetizadas. Adesão aos Programas de avaliação da alfabetização implementados pelo MEC. Assegurar a possibilidade de criar e/ou ampliar classes em qualquer época do ano letivo.	SEEDUC/SEAP
Educação Básica / Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio	Crescimento do número de certificações de conclusão do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio.	Mensurar e aferir a ampliação do número de certificados emitidos com fins de conclusão das etapas da Educação Básica ofertadas.	Ampliação no número de certificações de conclusão do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio em: 12 meses – 5% 24 meses – 10% 36 meses – 15% 48 meses – 20%	Garantir, por meio de políticas e programas específicos, a conclusão da Educação Básica, Fomentar ações de busca ativa visando o aumento das matrículas e combatendo a evasão e o abandono escolar.	SEEDUC/SEAP

Eixo	Indicador Relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
-------------	------------------------------	--------------------------------	--	--	--

Educação Básica	Crescimento do número de pessoas egressas do sistema prisional que estejam matriculadas na Rede Estadual de Educação.	Mensurar e aferir a elevação das matrículas de pessoas egressas do sistema prisional na Rede Estadual de Educação.	Ampliação do número de pessoas egressas do sistema prisional que estejam matriculadas na Rede Estadual de Educação em:	Estimular, por meio de campanhas específicas, o ingresso de pessoas egressas do sistema prisional na Rede Estadual de Educação.	SEEDUC
			12 meses – 5%	Ampliar o monitoramento do número de pessoas egressas do sistema prisional que estejam matriculadas na Rede Estadual de Educação.	
			24 meses – 10%		
			36 meses – 15%		

Eixo	Indicador Relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Educação Básica	Elevação do acesso à educação escolar e às atividades complementares para as pessoas que cumprem pena em regime semiaberto e aberto.	Mensurar e aferir o quantitativo de pessoas que cumprem pena em regime semiaberto e aberto em estabelecimentos educacionais e em atividades complementares.	Ampliação do acesso à educação escolar e às atividades complementares para as pessoas que cumprem pena em regime semiaberto e aberto em: 12 meses – 5% 24 meses – 10% 36 meses – 15% 48 meses – 20%	Fomentar, por meio de campanhas específicas, o acesso de pessoas que cumprem pena em regime semiaberto e aberto à educação escolar e atividades complementares.	SEEDUC

6.3. Eixo Educação Não Escolar

Eixo	Indicador Relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
	Ampliação da oferta de atividades educacionais culturais e esportivas para as pessoas privadas de liberdade.	Mensurar e aferir o índice de aumento da oferta de atividades culturais para as	Ampliação da oferta de atividades educacionais culturais e esportivas para as pessoas privadas de liberdade em: 12 meses – 5%	Articulação com rede parceira com objetivo de ampliar a oferta de atividades educacionais não formais, como as culturais e	

Atividades educacionais culturais e Remição por meio do esporte	<p>pessoas privadas de liberdade.</p>	<p>24 meses –10% 36 meses –15% 48 meses –20%</p>	<p>esportivas, para as pessoas privadas de liberdade. Fortalecer o acordo de cooperação entre a SEAP e Universidades Públicas para que, através projetos e/ou planos de trabalho, desenvolvam atividades culturais e esportivas nas Unidades Escolares do Sistema prisional.</p> <p>Possibilitar condições de infraestrutura para a organização de atividades esportivas e culturais (teatro, dança, corais, etc.).</p> <p>Desenvolver programas específicos para remição de pena, alinhados com a Lei de Execução Penal, garantindo a adequada documentação e</p>	SEEDUC/SEAP
--	---------------------------------------	--	--	--------------------

				registro das horas dedicadas às atividades educacionais.	
Remição por meio da leitura	Aumento da oferta de programas de promoção/fomento da leitura objetivando o desenvolvimento de competências para o letramento e de fortalecimento de hábitos de leitura.	Mensurar e aferir número de programas e clubes de leitura implantados e de títulos lidos pelas pessoas privadas de liberdade.	Ampliação da oferta de programas de promoção/fomento da leitura em: 12 meses – 5% 24 meses – 10% 36 meses – 15% 48 meses – 20%	Fomentar a criação de programas de acesso à leitura, inclusive com a instituição de clubes/grupos literários, proporcionando às pessoas privadas de liberdade, remir parte de sua pena. Incorporar como parte integrante do processo de educação, as obras literárias doadas pelo SENAPPEN, possibilitando a ampliação das ações de clubes de leitura, e a ampliação das ações de remição de pena através da leitura.	SEEDUC/SEAP

Qualificação Profissional (EPT)	Elevação do quantitativo de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional inseridas no mercado de trabalho e em programas de capacitação profissional.	Mensurar e aferir número de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional inseridas no mercado de trabalho e em programas de capacitação profissional.	Ampliação do quantitativo de pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional inseridas no mercado de trabalho e em programas de capacitação profissional em: 12 meses – 5% 24 meses – 10% 36 meses – 15% 48 meses – 20%	Levantar, articular e pactuar com instituições ofertantes de cursos de qualificação profissional. Organização da oferta dos cursos de formação profissional no interior das unidades prisionais, em escolas/espaços externos a prisão objetivando o desenvolvimento humano com capacidades intelectuais e técnicas para a inserção no mercado de trabalho.	SEEDUC/SEAP
--	--	--	---	---	--------------------

6.3.1 Exames Nacionais e Estaduais

Eixo	Indicador Relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
------	-----------------------	-------------------------	---	---------------------------------	---

Exames Nacionais e Estaduais	Acréscimo das inscrições nos vestibulares a nível estadual e nacional, assim como no Encceja.	Mensurar e aferir a quantidade de inscrições feitas em vestibulares e no Encceja.	Ampliar as inscrições nos vestibulares a nível estadual e nacional, assim como no Encceja em:	Promover ações de divulgação dos editais dos vestibulares e do Encceja. Auxiliar na inscrição em vestibulares e no Encceja.	SEAP
-------------------------------------	---	---	---	--	-------------

6.4. Eixo Estrutura (salas de aula, bibliotecas, espaços de leitura etc.)

Eixo	Indicador Relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma (previsão para atingimento da meta)	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/ instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Estrutura (salas de aula, espaços de leitura e etc.)	Ampliação do quantitativo de escolas e espaços dedicados às atividades educacionais nas prisões, assim como do mobiliário	Mensurar e aferir, através de relatórios elaborados para este fim, o aumento da infraestrutura escolar das unidades	Qualificação dos espaços destinados às atividades educacionais quanto à adequação do mobiliário e dos espaços de apoio	Direcionar investimentos para a melhoria constante da infraestrutura escolar, considerando sua relação com o desempenho escolar.	SEEDUC /

	e dos espaços de apoio pedagógicos, como salas de leitura, laboratórios de informática e ciências.	escolares que atendem às pessoas privadas de liberdade.	pedagógicos como: salas de leitura e laboratórios de informática e de ciências, em: 12 meses – 5% 24 meses – 10% 36 meses – 15% 48 meses – 20%	Investir na aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários para uma educação de qualidade.	SEAP
				Criação de Espaços Culturais e construção / ampliação das unidades escolares, com o objetivo de oferecer ambientes adequados para o desenvolvimento de atividades educacionais. Adequar os laboratórios de informática e de ciências para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Ampliar regularmente o acervo bibliográfico das Salas de Leitura e Espaços Culturais.	SEEDUC / SEAP

6.5. Eixo Formação e Capacitação de Profissionais

Eixo	Indicador Relacionado	Finalidade do Indicador	Meta Cronograma	Estratégia para alcance da meta	Órgãos/instituições envolvidas diretamente para o atingimento da meta
Formação Continuada de Profissionais da Educação e dos Profissionais da Segurança	Elevação da oferta de formação e capacitação continuada de todos os professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos, e dos Inspetores de Polícia Penal que operam em apoio às atividades educativas nas unidades prisionais.	Mensurar e aferir a elevação da oferta de cursos de formação continuada para todos os profissionais envolvidos em atividades educativas formais, bem como nas ações culturais e esportivas.	Ampliar a oferta de formação e capacitação continuada de todos os professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos, e dos Inspetores de Polícia Penal que operam em apoio às atividades educativas nas unidades prisionais em: 12 meses – 5% 24 meses – 10% 36 meses – 15% 48 meses – 20%	Promover, através da Academia de Polícia Penal e das Universidades parceiras, formação e atualização para os servidores que atuam em atividades educacionais destinadas às pessoas privadas de liberdade. Oferta de cursos de formação continuada, Seminários regionais, estadual e intersetorial para os profissionais da Educação e da Administração Penitenciária, atendendo também aos gestores escolares e aos membros do Comitê Estadual de Acompanhamento do Plano Estadual de Educação nas Prisões, com base na Lei de Execução Penal,	SEEDUC/ SEAP
Formação Continuada de Profissionais da Educação e dos Profissionais da Segurança					SEEDUC/SEAP

<p>Formação Continuada de Profissionais da Educação e dos Profissionais da Segurança</p>		<p>com ênfase específica na inserção social dos privados de liberdade, na promoção dos direitos humanos, nas relações étnico-raciais, nas questões de gênero e diversidade e de sustentabilidade socioambiental, voltados para o fomento do pensamento crítico, da consciência humanitária e da plena cidadania como um direito de todos, com especial atenção para os grupos vulneráveis e historicamente excluídos como negras (os), indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas idosas, mulheres, LGBTQIAP+ e estrangeiros.</p>	<p>SEEDUC/SEAP</p>
<p>Formação</p>		<p>Oportunizar o acesso à formação que promova ações de combate e prevenção às situações de discriminação</p>	<p>SEEDUC/SEAP</p>

Continuada de Profissionais da Educação e dos Profissionais da Segurança		<p>como: bullying, cyberbullying, preconceito de gênero, racismo, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce.</p> <p>Realizar a formação continuada dos Mediadores de Leitura, contribuindo para o embasamento teórico e a ampliação de repertório literário, visando o desenvolvimento de práticas que fomentem a aprendizagem por meio da leitura.</p>	
---	--	---	--

Dessa forma, inclui-se também a planilha onde estão sintetizadas as informações referentes ao Plano de Ação do PEEP 2025-2028 (anexo 41):

PLANO DE AÇÃO SINTÉTICO								Mat. Censo INEP/23	
Iniciativas	Indicador	Situação Atual		Meta (percentual de crescimento ou projeção de cobertura)					
		Medida	Quantidade / Percentual	2025	2026	2027	2028		

Curso de Formação Continuada de Profissionais	Profissionais Formados	Quantidade de Profissionais da educação	489		5%	10%	15%	20%	
		Quantidade de Profissionais da segurança	5.180		3%	5%	5%	5%	
Oferta de Anos Iniciais Ensino Fundamental (Incluindo alfabetização)	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas Anos Iniciais do Ensino Fundamental	712		5%	10%	15%	20%	871
Oferta de Anos Finais Ensino Fundamental	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas Anos Finais do Ensino Fundamental	2,297.00		5%	10%	15%	20%	2351
Oferta no Ensino Médio	Pessoas matriculadas	Quantidade pessoas matriculadas no Ensino Médio	1,201		5%	10%	15%	20%	1165
Oferta EJA/EPT	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas EJA EPT	0						
Matrículas no Ensino Superior	Pessoas matriculadas	Quantidade de Pessoas matriculadas no ensino superior	5						
Oferta de qualificação profissional sem elevação de escolaridade	Pessoas matriculadas	Quantidade de pessoas matriculadas qualificação profissional sem elevação de escolaridade	300		5%	10%	15%	20%	
Exame de Certificação	Pessoas inscritas	Quantidade de pessoas inscritas nos exames	1000		5%	10%	15%	20%	
Enem	Pessoas inscritas	Quantidade de pessoas inscritas no Enem	3000		5%	10%	15%	20%	
Construção ou reforma de salas de aula	Salas de aula	Quantidade de sala de aula	142		5%	10%	15%	20%	
Construção ou reforma de salas leitura	Salas de leitura	Quantidade de sala de leitura	44		5%	10%	15%	20%	
Construção ou reforma laboratório	Laboratórios	Quantidade de laboratórios	4		5%	10%	15%	20%	

Atividades de remição pela leitura	Pessoas participando de atividades de leitura	Quantidade /percentual de presos participando em atividades de remição pela leitura	4.000	5%	10%	15%	20%	
Atividades educacionais complementares	Atividades realizadas	Quantidade de estabelecimentos com atividades complementares	41	5%	10%	15%	20%	
Elaboração de PPP nas unidades prisionais	Estabelecimentos penais	Quantidade de estabelecimentos penais com PPP elaborado	21	5%	10%	15%	20%	

7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

O processo de monitoramento e avaliação do Plano de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional é de competência das instituições responsáveis pelas políticas sociais que visam direitos e garantias constitucionais, assim como de atores da sociedade civil, cuja mobilização permanente demanda ações efetivas em direção ao cumprimento dos objetivos e metas que estão dispostos no PEEP e dos ajustes necessários a serem implementados durante a sua vigência.

Os normativos sobre educação prisional ressaltam a necessidade e a relevância do monitoramento ter dados concretos como base para orientar as ações governamentais. O acompanhamento contínuo das políticas públicas de educação no sistema prisional, portanto, deve estar ancorado em dados atualizados, nos objetivos, indicadores e nas estratégias do PEEP.

Visando constituir organismo responsável pelo monitoramento e avaliação do PEEP, o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Resolução Conjunta N°5.624, de 2018 (Anexo CEECEE2) , instituiu o Grupo de Trabalho Para Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação nas Prisões a Partir da Nota Técnica Conjunta MEC/MJ, com a atribuição de acompanhar e avaliar as ações previstas no Plano Estadual de Educação nas Prisões. A composição do Grupo de Trabalho é a seguinte:

- **Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC**
- **Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP**
- **Defensoria Pública - RJ**
- **Conselho Estadual de Educação do Estado do Rio de Janeiro - CEE**
- **Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - MPERJ**
- **Vara de Execuções Penais do Estado do Rio de Janeiro/ Conselho Comunidade**

Como estratégia de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações realizadas, o Grupo de Trabalho deverá organizar visitas semestrais aos espaços educacionais inseridos no âmbito das prisões e elaborar relatórios técnicos, constando metas cumpridas, resultados e recomendações de ajustes que se fizerem necessários para o aprimoramento educacional das pessoas privadas de liberdade.

Com o objetivo de assegurar consonância das políticas educacionais do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação, ainda como atividade de monitoramento das políticas públicas de educação no sistema prisional, o comitê deverá acompanhar, a cada 2 anos, o Congresso Estadual de Educação que tem a atribuição de avaliação e atualização do PEE, de acordo a Lei 4.528/2005 que estabelece as Diretrizes para a Organização do Sistema de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, para os ajustes que se fizerem necessários no PEEP.

Assim, para o sucesso do atual Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, elencamos algumas ações de monitoramento fundamentais, tais quais:

- a) Criar um plano de comunicação eficaz para promover a importância da educação no sistema prisional, envolvendo a mídia, campanhas educativas e eventos comunitários;
- b) Estabelecer planejamento intersetorial das ações educativas com base em diagnósticos;
- c) Aperfeiçoamento do monitoramento contínuo e avaliação periódica dos processos de gestão e aprendizagem das pessoas privadas de liberdade;
- d) Estabelecer indicadores claros de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso das iniciativas educacionais, como o censo penitenciário;
- e) Realizar avaliações periódicas de satisfação e eficácia dos programas educacionais junto aos detentos, egressos, familiares e profissionais envolvidos.

Por fim, cabe destacar que os desafios para ampliar e qualificar a oferta de educação nos estabelecimentos penais exigem do poder público e da sociedade um esforço conjunto para efetivar a educação como direito social ao alcance de todos os brasileiros, mesmo os que estão sob privação de liberdade.

Roberta Barreto de Oliveira
Secretaria de Estado de Educação

Maria Rosa Lo Duca Nebel
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

8. ANEXOS

Segue relação dos documentos relevantes para o Plano Estadual de Educação para Pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional:

Anexo 01: Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021- Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos.

Anexo 02: Decreto nº 7.626, de 24 de novembro de 2011- Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.

Anexo 03: Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) nº 02/2010 - Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

Anexo 04: Nota Técnica n.º 9/2020/COECE/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ - Plano Estadual de Educação nas Prisões 2015-2016.

Anexo 05: Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Anexo 06: Lei nº 13.415/2017- Lei do Novo Ensino Médio.

Anexo 07: Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal.

Anexo 08: Termo de Cooperação SEEDUC/SEAP Técnica nº 89905096 de 27 de janeiro de 2025.

Anexo 09: Portaria CEE nº 3686 de 30 de agosto de 2018 - Parecer Conselho Estadual de Educação - CEE nº 60 de 14 de agosto de 2018 - Proposta Pedagógica, em caráter experimental por cinco anos, de Ensino Semipresencial na Educação de Jovens e Adultos nas unidades prisionais.

Anexo 10: Decreto nº 48.803 de 17 de novembro de 2023 - A Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro.

Anexo 11: Resolução SEEDUC nº 4.778, de 20 de março de 2012 e RESOLUÇÃO SEEDUC Nº 5664 de 19 de julho de 2018 - Atualiza a regulamentação da Estrutura Básica das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino.

Anexo 12: Resolução SEEDUC nº 4.455 de 05 de maio de 2010 - Dispõe sobre a política de modernização e a regulamentação do conexão educação.

Anexo 13: Resolução SEEDUC nº 4524 de 27 de outubro de 2010 - Altera Art. 6º da Resolução SEEDUC nº 4455 de 05.05.2010 sobre a política de modernização do Conexão Educação.

Anexo 14: Resolução SEEDUC nº 4784 de 20 de março de 2012 - Atribui responsabilidades pelas informações lançadas no Sistema Conexão Educação da Secretaria de Estado de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

Anexo 15: Resolução SEEDUC nº 5099 de 14 de maio de 2014 - Regulamenta a estrutura básica das unidades escolares do âmbito da diretoria especial de unidades escolares prisionais e socioeducativas - DIESP/SEEDUC, e dá outras providências.

Anexo 16: Decreto nº 48.279 de 19 de dezembro de 2022- Altera e consolida, sem aumento de despesas, a estrutura básica organizacional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e dá outras providências.

Anexo 17: Resolução SEEDUC nº 6035 de 28 de janeiro de 2022 - Fixa diretrizes para implantação das matrizes curriculares para a Educação Básica nas unidades escolares da rede pública e dá outras providências.

Anexo 18: Resolução SEEDUC nº 6219 de 27 de dezembro de 2023 - Fixa diretrizes para implantação das matrizes curriculares para a Educação Básica nas unidades escolares da rede pública e dá outras providências.

Anexo 19: Resolução SEEDUC nº 6106 de 01 de agosto de 2022 - Institui comitê para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação nas Prisões a partir da nota técnica conjunta MEC/MJ.

Anexo 20: Resolução Conjunta SEEDUC/SEAP/CECIERJ Nº 1571 DE 20 DE AGOSTO DE 2021- Institui normas para detalhamento e implementação da modalidade semipresencial em cinco unidades

escolares prisionais, no âmbito da Diretoria Regional Pedagógica de Unidades Escolares Prisionais e Socioeducativas.

Anexo 21: Termo de Cooperação Técnica SEAP/UNIRIO – Projeto de remição por leitura.

Anexo 22: Termo de Cooperação Técnica SEAP /UFRJ – Projeto de remição por leitura.

Anexo 23: Termo de Cooperação Técnica SEAP /UFRRJ – Projeto de remição por leitura.

Anexo 24: Termo de Cooperação Técnica SEAP /Colégio Serrana Um Ltda-Me.

Anexo 25: Termo de Cooperação Técnica SEAP /Escola de Teologia Juanribe Pagliarin.

Anexo 26: Termo de Cooperação Técnica SEAP /Igreja Verbo da Vida – Curso livre em Teologia.

Anexo 27: Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2020. SEAP / Associação de Apoio a Grupos e Áreas do Estado do Rio de Janeiro – AAGARJ.

Anexo 28: Termo de Cooperação Técnica SEAP/Centro Cultural Justiça Federal- CCJF – Intervenção artística Corpo, Gesto e Afeto.

Anexo 29: Termo de Cooperação Técnica SEAP /Colégio Serrana Quatro – Qualificação profissional aos detentos

Anexo 30: Termo de Cooperação Técnica SEAP/FAETEC – Ampliação da qualificação profissional das pessoas privadas de liberdade – Centro Vocacional Tecnológico.

Anexo 31: Termo de Cooperação Técnica SEAP/ Prefeitura Municipal de Japeri – Certificação em Horticultura.

Anexo 32: Termo de Cooperação Técnica SEAP/ELAS Existem – Mulheres Encarceradas – Atividades de caráter educativo e cultural, por meio da leitura.

Anexo 33: Termo de Cooperação Técnica SEAP / Davar Projetos Culturais - Atividades de caráter educativo e cultural, por meio da leitura – Projeto Histórias Além dos Muros.

Anexo 34: Termo de Cooperação Técnica SEAP /Fundação Santa Cabrini – Promoção e fomento de oportunidades de ensino profissionalizante e capacitação profissional.

Anexo 35: Termo de Cooperação Técnica SEAP /Fundação Santa Cabrini – Fomento de ensino profissionalizante e capacitação profissional – PROCAP.

Anexo 36: Termo de Cooperação Técnica SEAP /Fundação Beatriz Gama – Cursos de formação inicial e capacitação.

Anexo 37: Termo de Cooperação Técnica SEAP / Grupo de Mulheres Felipa de Souza – “Projeto não há mais tempo para o silêncio: Lésbicas e mulheres bissexuais no cárcere”.

Anexo 38: Resolução CNJ 391, de 10 de maio de 2021- Remição de pena por leitura.

Anexo 39: Resolução SEAP nº 721, de 30 de julho de 2018 – Trabalho voluntário por remição de pena.

Anexo 40: Deliberação CEE 340, de 05 de novembro de 2013 - Estabelece normas para matrícula de ingresso, por transferência e em regime de progressão parcial, aproveitamento de estudos, classificação e reclassificação, adaptação, equivalência e revalidação de estudos feitos no exterior, e regularização da vida escolar nos estabelecimentos que ofertem Ensino Fundamental e Médio nas suas diferentes modalidades.

Anexo 41: Plano de ação sintético PEEP 2025-2028.

Anexo 42: Resolução Seeduc nº 5.624 de 20 de março de 2018 - Institui grupo de trabalho para acompanhamento, monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação nas Prisões a partir da Nota Técnica Conjunta MEC/MJ.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barreto de Oliveira, Secretária de Estado**, em 31/01/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Lo Duca Nebel, Secretária de Estado de Administração Penitenciária**, em 06/02/2025, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **92424753** e o código CRC **A4136438**.